





EDIÇÃO № 06 - JULHO A DEZEMBRO/2022

A Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público (CMA) tem como objetivo fortalecer e aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público brasileiro na tutela do meio ambiente, repressiva e preventiva, de modo a facilitar a integração e o desenvolvimento da instituição nessa temática de singular relevância. A CMA foi criada pela Resolução CNMP nº 145/2016 e tornada definitiva pela Emenda Regimental nº 20/2019.

Composição:

Conselheiro Presidente: Rinaldo Reis Lima

Membro Auxiliar: Tarcila Santos Britto Gomes (promotora de Justiça do Ministério Público do

Estado de Goiás)

Servidoras: Karina Fleury Curado Simas Cavalcanti e Letícia Porchera Batista Cassaro









(61) 3366-9263



Parcerias



Foi renovado até outubro de 2024, por meio do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACORDO COOPERAÇÃO № 11/09/2020/CNMP, o Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Instituto ARAPYAÚ e a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA).

A Cooperação tem proporcionado aos membros e servidores dos 26 Ministérios Públicos estaduais e

dos ramos do Ministério Público do União o acesso aos recursos oferecidos pela Plataforma MapBiomas, em especial a emissão de laudos de constatação de desmatamento em todos os biomas, com imagens de alta resolução, bem como, a prerrogativa de customizar os laudos/relatórios de desmatamento, conforme as necessidades da unidade, suprindo, assim, a deficiência de perícia técnica ambiental existente em diversas unidades, o que dificulta a obtenção de relatórios técnicos necessários para sua atuação.

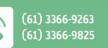


O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) assinaram, no início da 13ª Sessão Plenária, em 13 de setembro de 2022, O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 31/2022/CNMP/ANA, que tem por finalidade a colaboração entre a ANA e o CNMP, visando a capacitação mútua e o desenvolvimento de estratégias integradas em ações de conservação de água e solo, segurança

de barragens, operações de reservatórios e implementação do marco legal do saneamento básico, conforme especificações contidas no Plano de Trabalho em anexo ao referido Acordo.













Ainda no mês de setembro (19), foi formalizado o ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA No 13/2022/CNMP/IBAMA, entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Naturais Recursos Renováveis (IBAMA), visando estabelecimento de parceria para integração e compartilhamento de bases de dados e informações do Ibama ao

CNMP e aos Ministérios Públicos brasileiros, mediante termo de adesão, o intercâmbio de conhecimento e experiências entre os partícipes, bem como a capacitação de membros e servidores em relação aos sistemas compartilhados, objetivando maior eficiência e celeridade no desenvolvimento de ações integradas na proteção, conservação e recuperação dos biomas brasileiros e na promoção da responsabilização civil e criminal por atos lesivos ao meio ambiente.











Próximas Parcerias:



Rede Brasil

Está prevista para fevereiro de 2023 a assinatura de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão do Meio Ambiente (CMA), e a Rede Brasil do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU).

O objetivo é criar uma estrutura de cooperação não exclusiva entre as partes para facilitar e fortalecer a colaboração mútua em ações e projetos comuns com vistas a contribuir para o progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a disseminação dos dez Princípios do Pacto Global da ONU no Brasil.

Publicações



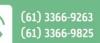
Cadastro Ambiental Rural: Diretrizes para Atuação do Ministério Público sobre o CAR. Após meses de debates e discussões, o Grupo de Estudos sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pela Comissão do Meio **Ambiente** (CMA), desenvolveu trabalho apresenta instruções

formas de atuação para que o Ministério Público contribua com a implementação correta e efetiva do CAR em todo o território brasileiro, focado em sua finalidade ambiental.

A publicação fornecerá ao leitor um conjunto de informações sistematizadas direcionadas ao aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público brasileiro relacionadas ao CAR e a











sua concreta e aprimorada utilidade na defesa do meio ambiente. Disponível na aba publicações do site do CNMP e na página da CMA.





"Gestão Resíduos: de estratégias de atuação interinstitucional". O material construído coletivamente pelo Grupo de Estudos sobre Resíduos do CNMP possui o escopo de fortalecer atividade desenvolvida por membros do MP em todo o país; fornecer sugestões de atuação; apresentar exemplos

práticos bem-sucedidos e propor caminhos mais resolutivos, e, auxiliar na capacitação e atualização sobre pontos inovadores e importantes, como a logística reversa.

A intenção da publicação é facilitar, disponibilizar e apresentar, com flexibilidade e respeito à independência funcional dos membros do Ministério Público, meios e caminhos resolutivos de atuação na temática da gestão sustentável dos resíduos, abrindo saídas legais atuais para os membros e os servidores que atuam na linha de frente e lutam diária e arduamente para cumprir a nobre missão institucional de defender o ambiente para as presentes e futuras gerações e a saúde pública.

Disponível na aba publicações do site do CNMP (https://www.cnmp.mp.br/portal/publicacoes) e na página da CMA (https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-meio-ambiente/publicacoes).









Capacitações, oficinas e cursos



PROGRAMA DIÁLOGOS AMBIENTAIS: oferece aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral exposições mensais com temas atuais e relevantes na temática ambiental, por meio compartilhamento de experiências exitosas do Ministério Público, de outros órgãos públicos segmentos da sociedade civil. As palestras são realizadas mensalmente

e transmitidas em tempo real pelo Canal do CNMP no Youtube.



Na edição realizada em 25 de agosto, foi apresentada a palestra "Atuação estrutural no combate à crise hídrica no município de Senador Canedo", pela promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás Marta Moriya Loyola. Foram também abordados os temas "Inovações

tecnológicas e sustentabilidade. O uso do blockchain e dos smart contracts na gestão hídrica em área de escassez: o caso de Sacramento, Califórnia, EUA", pelo promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Paulo José Leite e o "Planejamento Estratégico para uma atuação resolutiva do MP na Área Ambiental", pelo promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo Luís Fernando Rocha. Como mediadora, Tarcila Santos Britto Gomes, membro auxiliar da Comissão do Meio Ambiente (CMA).













Disponível para visualização no canal do CNMP no Youtube.



Santos Britto Gomes, membro auxiliar da Comissão do Meio Ambiente (CMA).

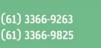
Disponível para visualização no canal do CNMP no Youtube.

Na edição de 29 de setembro, os promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná Philipe Salomão Marinho de Araújo e Rogério Rudikini Neto trataram do tema "Acordo de não persecução penal e proteção ambiental (bioma Mata Atlântica)". Como mediadora, Tarcila













5ª edição do Programa Diálogos Ambientais, realizada em 27 de outubro, teve como mediador o presidente da Comissão do Meio Ambiente, Conselheiro Rinaldo Reis Lima. As palestras foram ministradas pela procuradora de Justiça do

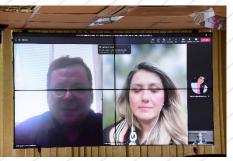
Ministério Público do Rio Grande do Sul Ana Maria Moreira Marchesan, que falou sobre "O fato consumado em matéria ambiental", e pela promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, também do Rio Grande do Sul, com o tema "Inundações urbanas: a atuação do Ministério Público em defesa do ambiente e da dignidade da pessoa humana". Disponível para visualização no canal do CNMP no Youtube.





A última edição de 2022 recebeu o promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Roberto Carlos Batista, com a palestra "Controle da convencionalidade e meio ambiente".

Na sequência, a superintendente de Regulação Econômica da Agência Nacional de Águas (ANA), Cíntia Leal Marinho de Araújo, trouxe "O papel da ANA e os desafios da implementação das

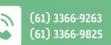


normas de referência para o setor". Finalizando, o pesquisador do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Saúde Socioambiental da Universidade Federal de São Paulo, Jeffer Castelo Branco, abordou o tema **"Implicações do Combustível Derivado de**













Resíduos (CDR) e das Unidades de Recuperação de Energia (UREs) para a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)".



Para atuar como mediador, foi convidado o promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia Pedro Colaneri Abi-Eçab.

Disponível para visualização no canal do CNMP no Youtube.



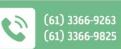


Promovido pela ABRAMPA e pelo IPAM, em parceria com a Comissão do Meio Ambiente do CNMP e apoio do Ministério Público do Estado do Tocantins, o seminário "O Combate ao Desmatamento e à Grilagem em Terras Públicas" foi realizado no auditório do CNMP, nos dias 06 e 07 de dezembro, com o propósito de debater a dinâmica do desmatamento e da grilagem em terra pública na Amazônia, seus atores, suas ligações com o crime organizado e os meios jurídicos e tecnológicos de denúncia e controle.















Representantes do Ministério Público, Tribunais de Contas, instituições de pesquisa e sociedade civil estiveram reunidos para debater e avançar no combate ao desmatamento e à grilagem em terras públicas da Amazônia. O resultado das discussões foi divulgado em Carta Aberta com o propósito de ampliar oportunidades da implementação de medidas e garantias em prol da conservação da Amazônia.

Participação em eventos com a temática do meio ambiente e visitas técnicas às unidades ministeriais



Na qualidade de expositor, o presidente da Comissão do Meio Ambiente (CMA) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), conselheiro Rinaldo Reis Lima, participou da reunião da Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural (COPEMA), no dia 30 de junho de 2022, na Cidade de Vitória, Espírito Santo, no âmbito da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH). Na ocasião, apresentou as diretrizes e os resultados da atuação da Comissão. Tarcila

Santos Britto Gomes, membro auxiliar da CMA, também esteve presente no evento. A convite do GNDH, abordou o tema "A Atuação Estratégica e Otimizada do Ministério Público Ambiental".











A Comissão do Meio Ambiente (CMA) esteve presente, no dia 18 de agosto, no seminário "O Ministério Público, a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa e o Saneamento Básico", na sede do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), na cidade de Palmas, a convite

da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA). Na sua 9ª edição, o evento teve como escopo central fomentar o debate e estimular a pesquisa e o estudo acerca do tema, por meio de painéis que discorreram sobre os Desafios para uma Perspectiva Sustentável da Política Nacional de Resíduos Sólidos; as Experiências de Logística Reversa e Destinação Final de Resíduos; a Logística Reversa de Embalagens em Geral e o Novo Marco do Saneamento - Desafios para Implementação.



Tarcila Santos Britto Gomes, membro auxiliar da CMA, participou como presidente de mesa no painel I: Desafios para uma Perspectiva Sustentável Política Nacional Resíduos Sólidos.











Estratégias de Atuação Interinstitucional

Estratégia pela Gestão de Resíduos



Os desafios colocados pela gestão dos resíduos urbanos no Brasil são muito grandes e advêm da sua composição extremamente complexa. Com esse entendimento, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da sua Comissão do Meio Ambiente (CMA), reuniu membros do MP de todo o país, com notório conhecimento e *expertise* na atuação de fomento à regular implementação da gestão de resíduos e no combate à sua destinação irregular. Foi então

instituído o Grupo de Estudos sobre Resíduos, com o objetivo de debater um projeto nacional de atuação do Ministério Público na temática de manejo de resíduos sólidos. As deliberações no âmbito do GE deram origem às seguintes iniciativas:



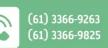
A convite da CMA, o secretário de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, André França, participou de reunião com membros e servidores das unidades dos Ministérios Públicos brasileiros, ocasião em que apresentou as funcionalidades e inovações do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR). O encontro foi mediado Tarcila Santos Britto Gomes, membro

auxiliar da CMA. O SINIR é um dos Instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) instituída pela Lei n°. 12.305, e abrange a coleta, a integração, a sistematização e a disponibilização de dados de operacionalização e implantação dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos.















coleta seletiva, logística reversa, plano de resíduos sólidos, catadores, encerramento de lixões, gestão e regulação na área de resíduos, dentre outros. Na ocasião foi realizado o pré-lançamento da publicação "Gestão de Resíduos: estratégias de atuação interinstitucional", fruto do trabalho do Grupo de Estudos sobre Resíduos do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e cerimônia de assinatura simbólica do Protocolo de



O seminário "Gestão de Resíduos: Estratégias de Atuação Interinstitucional" foi realizado pela Comissão do Meio Ambiente (CMA) em parceria com o Ministério Público do Estado de Pernambuco e apoio da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA). O evento foi sediado em Recife, no dia 20 de outubro, e contou com a presença de membros do Ministério Público e outros especialistas, representantes segmentos da sociedade civil, reconhecidos por seu exitoso trabalho na temática. As discussões proporcionaram aos participantes aprofundamento em torno de temas como



Intenções com o compromisso de implementar, nos Ministérios Públicos dos Estados e da União signatários, estratégias e mecanismos específicos para o fortalecimento da atuação dos MPs na temática de resíduos sólidos, utilizando como material de apoio as sugestões contidas na publicação do CNMP.











Como atividade prévia ao seminário "Gestão de Resíduos: Estratégias de Interinstitucional", Atuação integrantes do Grupo de Estudos sobre Resíduos, instituído pela Comissão do Meio Ambiente, e Tarcila Gomes, membro auxiliar da CMA, dentre outros convidados, participaram da visita técnica à Central de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTR, Candeiras/Ecopesa Ambiental. A CTR Candeias é um sanitário localizado aterro

Município de Jaboatão dos Guararapes-PE e operado pela Orizon Valorização de Resíduos, sendo o primeiro aterro privado em atividade em Pernambuco. O local funciona desde 2007 e recebe resíduos oriundos de seis municípios da Região Metropolitana do Recife.



Ministério Público de Pernambuco

CONECTADO COM A INCLUSÃO

Ainda no âmbito da Estratégia de Atuação Interinstitucional pela Gestão de Resíduos, foi desenvolvido e celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE), o PROTOCOLO DE INTENÇÕES CNMP/MPPE DE 20/10/2022, com o compromisso de implementar, nos Ministérios

Públicos dos Estados e da União signatários, estratégias e mecanismos específicos para o fortalecimento da atuação dos MPs na temática de resíduos sólidos, utilizando como material de apoio as sugestões contidas na publicação do CNMP "GESTÃO DE RESÍDUOS: ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL" baseada nas seguintes premissas: I -



Fomento, de forma colaborativa, à atuação estratégica e resolutiva do Ministério Público, bem como à ampliação da resolução consensual de conflitos (Recomendação CNMP 54/17 e Resolução nº 118/2014); II -Articulação entre as políticas de resíduos sólidos (Lei nº 12.305/10), de saneamento básico (Lei nº 11.445/07), de recursos hídricos, de saúde, de meio ambiente, de uso e ocupação do solo,











de educação ambiental, etc.; III - Adoção da ordem de prioridade obrigatória (Art. 9º da LPNRS): não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; IV - Respeito às peculiaridades regionais e às autonomias dos Ministério Públicos; V – Utilizações de instrumentos jurídicos consensuais da esfera penal e/ou cível para o encerramento de "lixões"; VI - Acompanhamento da implementação da logística reversa; VII - Fortalecimento da inclusão socioprodutiva das cooperativas de catadores; VIII - Fomento às parcerias e às atuações interinstitucionais voltadas a melhores resultados, bem como de capacitação dos membros e servidores do Ministério Público; IX – Fomento à coleta seletiva e à regionalização dos aterros sanitários e X – Acompanhamento e fiscalização dos contratos de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos especialmente quanto a sustentabilidade econômico-financeira.



Publicação "Gestão de Resíduos: estratégias de atuação interinstitucional". O material construído coletivamente pelo Grupo de Estudos sobre Resíduos do CNMP possui o escopo de fortalecer a atividade desenvolvida por membros do MP em todo o país; fornecer sugestões de atuação; apresentar exemplos práticos bem-sucedidos e propor caminhos mais resolutivos, e, auxiliar na capacitação e atualização sobre pontos inovadores e importantes, como a logística reversa.









Estratégia pela Especialização e Regionalização Ambiental



A Comissão do Meio Ambiente (CMA) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou, no primeiro semestre de 2022, levantamento sobre a capacidade de reação do Ministério Público brasileiro aos danos ambientais.

Alguns Ministérios Públicos já adotaram modelos de atuação regional ambiental. Com base nas autonomias administrativas e financeiras e na realidade institucional e local, cada Ministério Público escolheu as suas estratégias de regionalização, em algumas unidades através de coordenações regionais, em outras, a criação e instalação

de promotorias de Justiça regionalizadas ou, ainda, a criação de grupos de atuação integrada.

Não obstante, vislumbrou-se a necessidade de estimular o desenvolvimento de uma atividade mais resolutiva, profissional e especializada na defesa dos interesses de grande repercussão social e permitir que o promotor de Justiça da comarca desenvolva um trabalho mais célere e eficiente nas demandas exclusivamente locais.

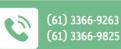
O CNMP, por meio da CMA, vem desenvolvendo um projeto pela estratégia de especialização e regionalização ambiental, viabilizado pela formalização de um pacto colaborativo em defesa do meio ambiente.



Com o objetivo de debater a temática "Estratégia Nacional pelo Meio Ambiente", o conselheiro e presidente da Comissão do Meio Ambiente (CMA), Rinaldo Reis Lima, e a promotora de Justiça Tarcila Santos Britto Gomes (membro auxiliar da Comissão), participaram da Reunião Institucional do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e do Ministério Público da União (CNPG) para a Região Nordeste, realizada no dia 04 de novembro de 2022, na sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN).











Na ocasião, foi apresentada aos procuradores-gerais dos MPs da região Nordeste proposta de estratégia de atuação, elaborada pela CMA, com o apoio dos Centros de Apoio Operacional ao Meio Ambiente dos MPs brasileiros, da Coordenação da área ambiental do GNDH do CNPG (COPEMA) e da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público do Ambiente (ABRAMPA), com foco no desenvolvimento de um trabalho resolutivo do Ministério Público ambiental no Nordeste.





Assinatura do Acordo de Resultados pela Estratégia de Especialização e Regionalização Ambiental entre o CNMP e os procuradoresgerais de Justiça da Região Nordeste.

Trata-se de um pacto colaborativo de atuação em defesa do meio ambiente, a partir de uma abordagem integral, tendo como principais objetivos, dentre outros, implementar e aprimorar a atuação regionalizada por bacias hidrográficas, por ecossistemas ou por outra área de referência, com a criação de coordenadorias regionais, grupos de atuação integrada, promotorias regionais ou outro



modelo administrativo mais adequado na defesa dos recursos ambientais.







